

INDICAÇÃO Nº. 009/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIA:- Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine a realização dos estudos necessários, visando a elaboração de competente Projeto de Lei que regulamente a obrigação de que as futuras edificações de prédios públicos em nossa cidade passem a ser dotadas de aquecedores solares, coleta de águas pluviais e telhados ecológicos.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessária na medida em que o benefício desta lei está diretamente ligado à redução do consumo de energia elétrica, ao combate ao desperdício de água tratada e, principalmente, na redução do aquecimento global. Ademais disso, a nova lei promoverá uma maior conscientização na comunidade sobre a importância da conservação da água tratada e energia elétrica, fato que conduzirá, por via reflexa, significativa economia financeira aos cofres públicos. À título ilustrativo e, assim, visando uma análise mais aprofundada da presente indicação, principalmente, no tocante as diversas melhorias e impactos que esta atitude representará para nossa comunidade é que anexamos a presente cópias de algumas reportagens que tratam do assunto, as quais, inclusive, revelam experiências produtivas de outros municípios de nossa região e até de outros estados.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 04 de Fevereiro de 2013.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Vereador